

AVISO

Matrículas Pré-escolar e 1º ano - 2018/2019

(em conformidade com o disposto no Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril)

Documentos a apresentar (para a matrícula presencial). Só são consideradas válidas as matrículas que se façam acompanhar de todos os documentos referidos:

- Documento de identificação do encarregado de educação: o B.I., ou cartão do cidadão, ou título de residência, ou passaporte (dentro da validade); **(original)**
- Número de Identificação Fiscal do encarregado de educação; **(original)**
- Documentos de identificação da criança: cartão do cidadão, (dentro da validade); **(original)**
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária; **(Obrigatório)**

Caso a criança não possua cartão de cidadão deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação do encarregado de educação: o B.I., ou cartão do cidadão, ou título de residência, ou passaporte (dentro da validade); **(original)**
- Número de Identificação Fiscal do encarregado de educação; **(original)**
- Documentos de identificação da criança: título de residência, cédula pessoal ou passaporte (dentro da validade); **(original)**
- Cartão de utente do centro de saúde (ou outro documento que o substitua); **(original)**
- Número de identificação fiscal da criança; **(original)**
- Número da Segurança Social; **(original)**
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária; **(Obrigatório)**

No ato da matrícula o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, **até cinco estabelecimentos** de ensino.

Ficarão inscritas numa lista condicional, as crianças que:

- Se inscrevam para o pré-escolar e que completem os 3 anos, entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018;
- Se inscrevam para o 1º ciclo e que completem os 6 anos, depois de 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018.

Se a criança apresentar Necessidades Educativas Especiais deverá ser entregue, no ato da matrícula a documentação que identifique a situação (relatórios médicos, relatórios psicológicos ou de outros especialistas, entre outros) na secretaria do agrupamento.

Qualquer esclarecimento adicional, poderá ser solicitado através dos seguintes contactos:

e-mail: agrupamentoruybelo.secretaria@gmail.com;

telefone: 214 389 640.

A diretora
20 de abril de 2018
Nancy Gaudêncio